

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.243/2011**

de 19 de Julho de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de Julho de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.243/2011 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (166)		02.00.00 - EXECUTIVO (289)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.18.00 – DEPTO. DE CULTURA E TURISMO
02.12.01 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.18.01 – DEPTO. DE CULTURA E TURISMO
20.6050025.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		13.3920038.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 9.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (270)		02.00.00 - EXECUTIVO (173)
02.16.00 – DEPART. DE EDUCAÇÃO		02.13.00 – DEPTO. MEIO AMBIENTE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.13.01 – DERTO MEIO AMBIENTE
12.3060036.2002 – MANUT. DA UNIDADE		18.5410026.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 6.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (270)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.16.00 – DEPART. DE EDUCAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.05.01 – EXPEDIENTE
12.3060036.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (270)		02.00.00 - EXECUTIVO (148)
02.16.00 – DEPART. DE EDUCAÇÃO		02.11.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.11.04 – SETOR DE SER4VIÇOÇOS PUBLICOS
12.3060036.2002 – MANUT. DA UNIDADE		15.4520023.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 6.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (270)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.16.00 – DEPART. DE EDUCAÇÃO		02.17.00 – DEPTO. DE ESPORTE E LAZER
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.17.01 – DEPPTO DE ESPORTE LAZER
12.3060036.2002 – MANUT. DA UNIDADE		27.8120037.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 - O. SERV. TERC. PESSOAL JURIDICA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>	

Capela do Alto, 19 de Julho de 2011.

**JAIRO JOSÉ BUENO**  
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL